



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE PARDILHÓ

Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, faz público, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 71º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de **PARDILHÓ** funcionam das **08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021** no seguinte local:

Secção de Voto nº1 – Escola Básica Integrada, na Rua Padre Garrido
(do eleitor Abel da Silva Nédio ao eleitor Carlos Manuel Oliveira Rodrigues).

Secção de Voto nº2 – Escola Básica Integrada, na Rua Padre Garrido
(do eleitor Carlos Manuel Pereira da Fonseca ao eleitor Inês de Almeida Oliveira).

Secção de Voto nº3 – Escola Básica Integrada, na Rua Padre Garrido
(do eleitor Inês Filipa da Silva Fonseca ao eleitor Manuel Pedro Matos Sebastiana).

Secção de Voto nº4 – Escola Básica Integrada, na Rua Padre Garrido
(do eleitor Manuel Pedro Tavares Lopes ao eleitor Miguel Cecílio Costa Calado).

Secção de Voto nº5 – Escola Básica Integrada, na Rua Padre Garrido
(do eleitor Miguel Ferreira de Abreu Freire ao eleitor Zulmira Valente de Matos e Pinho, eleitor ER Cláudio Negreiros Guimarães e do eleitor UE Daniel Capdeville ao eleitor UE Smith Maximin Joseph Maurice).

Estarreja, 31 de agosto de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Diamantino Sabina, Dr.)

Nota: 1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local).”

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais